

DECRETO N. 17.226, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

Denomina a passarela localizada entre a Avenida Lineu de Moura e a Avenida Shishima Hifumi, no Urbanova, de Passarela Dr. José Shinzato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 110.823/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada a passarela para pedestres e ciclistas localizada entre a Avenida Lineu de Moura e a Avenida Shishima Hifumi, no Urbanova, de Passarela Dr. José Shinzato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 7 de outubro de 2016.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo




Pedro Ribeiro Moreira Neto
Secretário de Planejamento Urbano



Marcos Aurelio dos Santos
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa





